



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E**  
**PROPOSTAS RELATIVOS AO CONVITE Nº 001/2015.**

**Modalidade: CONVITE nº 001/2015. TIPO: Menor Preço Global**

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 (seis) de março de dois mil e quinze, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Jangada - MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Sr. JOSE CANDIDO DA ROCHA NETO NETO - Presidente, Michele Soares de Almeida -Membro e Paulo Neris de Assunção - membro e Reinaldo Gonçalves de Almeida Meira - membro designados pela Portaria n.º 004/2015, para analisarem e julgarem os documentos e propostas de preços referente ao Convite nº 001/2015, cujo objeto trata-se da contratação de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: SUPORTE TÉCNICO NA CONTABILIDADE, ELABORAÇÃO DE LEIS ESPECÍFICAS DA CONTABILIDADE, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS; SUPORTE TÉCNICO NO ENVIO DAS CARGAS DO APLIC; ELABORAÇÃO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), BEM COMO INSERÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO. ELABORAÇÃO, INSERÇÃO E ENVIO DOS DADOS AO SISTN, SICONFI, SIOPS E SIOPE. SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA COM APOIO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. A divulgação do convite em questão se deu pela forma prevista em lei, onde foi realizado o convite de 03 interessados escolhidos que, em tempo receberam o convite com todos os seus anexos e ainda, com a sua afixação no mural da Prefeitura Municipal. O convite assim foi encaminhado às empresas: ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA - LTDA, GLOBAL GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME e L.M DE BARROS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – ME, todas as empresas conceituadas e com comprovada experiência no ramo. Deste modo, cumpriu-se o que determina a lei, em homenagem ao princípio da competitividade e eficiência. No ato de abertura da presente sessão contou-se o recebimento de envelopes de todos os interessados, não havendo representantes presentes. Dando início aos trabalhos o presidente cumprimentou a todos os membros da Comissão Permanente de Licitação. Logo em seguida explicou sobre como os trabalhos seriam realizados, inclusive quanto a sua sequência. Perguntou se havia alguma dúvida, contudo, todos declinaram. Assim sendo, com tudo esclarecido, o Presidente lançou mão dos envelopes, passando a visar seus fechos e verificar sua conformidade e sigilo. Assim também procederam todos os membros da Comissão. Feito isso, o Presidente determinou a abertura dos envelopes de cada participante que deveria conter os documentos dos interessados e as propostas, conforme

*Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº - Centro, Jangada – MT. – CEP 78.490-000*  
*CNPJ 24.772.147/0001-68 - Fone (0XX) 65 – 3344-1453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

orientado pelo convite. Abertos os envelopes, logo em seguida passaram os membros da CPL a vistar os documentos e propostas. Terminado os vistos a Comissão procedeu à conferência de todos os documentos, verificando a regularidade documental de todos os licitantes em relação ao exigido pelo convite. Tal regularidade foi informada a todos que nada questionaram. Seguindo os membros da CPL passaram a examinar as propostas realizando a conferência das mesmas quanto às formalidades exigidas pelo Convite. Todas as propostas foram aprovadas neste quesito. Em seguida passou-se à classificação das propostas, sendo que esta ficou assim: primeiro classificado: GLOBAL GESTÃO PUBLICA LTDA com proposta total no valor de R\$ 60.000,00; segundo classificado: ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA - LTDA com proposta de R\$ 63.000,00; terceiro classificado: L.M DE BARROS CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA-ME com a proposta de R\$ 65.000,00; Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação resolveu, por unanimidade, declarar a GLOBAL GESTÃO PUBLICA LTDA-ME como vencedor do certame em questão, com a proposta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Terminado o julgamento, o Presidente abriu a palavra para o caso de alguém desejar dela fazer uso. Ninguém se manifestou. Assim, o Presidente, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93 §6º, derminou a afixação do resultado em lugar adequado para que o prazo fosse aguardado. Eu Nicholas da Costa Machado, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da CPL e o Representante acima identificado presente.

José Candido da Rocha Neto Neto  
Presidente da CPL

Paulo Neris de Assunção  
Secretário da CPL

Michele Soares de Almeida  
Membro da CPL

Reinaldo Gonçalo de Almeida Meira  
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

***Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº - Centro, Jangada – MT. – CEP 78.490-000  
CNPJ 24.772.147/0001-68 - Fone (0XX) 65 – 3344-1453***